

POR QUÊ?

 **JUSTIFICATIVAS**

Para fazer uso de benefícios fiscais nas atividades de inovação, pesquisa e desenvolvimento no âmbito na UFSM é necessário apoio técnico especializado acerca dos detalhes relativos aos incentivos fiscais brasileiros.

 **OBJETIVOS**

Consultoria com objetivo de prestação de serviços de consultoria na Lei de Informática, de no 8.248/91 e Lei do Bem, de no 11.196/05, contemplando suas alterações e regulamentações, visando fomentar e incentivar o ecossistema de inovação na UFSM por meio dos benefícios fiscais para as atividades de inovação, pesquisa e desenvolvimento.

O QUÊ?

 **BENEFÍCIOS / IMPACTOS**

- Análise e entendimento da Legislação, as exigências legais, seus direitos e obrigações;
- Implantação de Processos de Gestão dos Incentivos Fiscais;
- Análise da elegibilidade técnica e financeira dos projetos de P,D&I
- Valorização das despesas dos projetos;
- Elaboração do relatório de Prestação de Contas;
- Elaboração do pedido de reconsideração aos eventuais questionamentos do MCTI;
- Suporte ao preenchimento da ECF nos campos destinados à Lei do Bem;
- Atualização da legislação relacionada ao tema;
- Suporte técnico conceitual para elaboração de pleitos de PPB – Processo Produtivo Básico;
- Cálculo do Crédito Financeiro para a Lei de Informática e PADIS;
- Elaboração de projetos para captação de recursos FINEP, BNDES e BRDE;
- Elaboração de pleito para cadastro FINAME de produtos industrializados no Brasil;
- Capacitação para empresas e ICT's.

 **PRODUTOS / SOLUÇÕES**

Atendimento especializado unitário para a demanda de cada projeto.

COMO?

 **PREMISSAS / RESTRIÇÕES**

Contratação de consultoria de empresa técnica especializada em:

- Incentivos Fiscais da Lei do Bem;
- Incentivos Fiscais da Lei de Informática;
- Incentivos Fiscais da Lei de Informática – Manaus;
- Incentivos Fiscais do Programa PADIS;
- Incentivos Fiscais do Programa Rota 2030;
- Captação de Recursos em projetos de Inovação com o BRDE, FINEP e BNDES
- Captação de Recursos para implantação e ampliação industrial;
- Capacitação em Incentivos Fiscais e Fomentos para P,D&I;
- Cadastro FINAME de produtos junto ao BNDES.

QUEM?

 **EQUIPE / UNIDADES**

Pró Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (Proinova/UFSM).

ONDE?

 **ABRANGÊNCIA**

Projetos na UFSM que se enquadrem nos incentivos.

QUANDO?

 **LINHA DO TEMPO**

A execução do recurso orçamentário está prevista para o período de 2023/2024, por unidades ao longo das demandas dos projetos (12 meses).

QUANTO?

 **INVESTIMENTOS**

R\$ 84.000,00

Rubricas: contratação PJ.